

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO
Eu,....., inscrito no CPF sob o nº.....e RG no....., residente e domiciliado à no município de, DECLARO, perante a Comissão de Avaliação das Bolsas de Graduação e Pós-graduação da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, sob pena de responsabilidade administrativa, que irei concluir o curso no qual fui contemplado no prazo previsto pela instituição de ensino superior e fazer a entrega na DEPE do diploma e/ ou certificado de conclusão do curso..

Assinatura do Candidato

ANEXO IV

PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	
ITENS	PONTUAÇÃO
Tempo de serviço até 5 anos	02
Acima de 5 anos até 10 anos	04
Acima de 10 anos até 20 anos	06
Acima de 20 anos	07
PONTUAÇÃO POR IDADE	
Acima de 18 até 28 anos	02
Acima de 28 até 38 anos	04
Acima de 38 até 48anos	06
Acima de 48 anos	08

ANEXO V- BOLSAS

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	BOLSA DISPONÍVEL	OBSERVAÇÕES
CESUPA	01 BOLSA INTEGRAL	GRADUAÇÃO EXCETO PARA O CURSO DE MEDICINA E ODONTOLOGIA. OBS: O ACESSO AO CURSO ESCOLHIDO SE DARÁ EXCLUSIVAMENTE PARA QUEM FOR APROVADO POR NOTA DO ENEM).
	01 BOLSA INTEGRAL	POS GRADUAÇÃO STRICTU SENSU
ESAMAZ	05 BOLSAS INTEGRAIS	POS GRADUAÇÃO LATU SENSU
	05 BOLSAS INTEGRAIS	GRADUAÇÃO EXCETO PARA O CURSO DE ODONTOLOGIA E MEDICINA VETERINÁRIA.
UNIFAMAZ	03 BOLSAS INTEGRAIS	GRADUAÇÃO- com exceção dos cursos de Medicina e Odontologia, Sendo que, para os cursos de Enfermagem e Psicologia, somente poderão ser concebidas uma vaga anual em cada curso.Será obedecida a ordem de classificação dos candidatos a ocupação das referidas vagas.
	03 BOLSAS INTEGRAIS	POS GRADUAÇÃO
COSMOPOLITA	02 BOLSAS INTEGRAIS	GRADUAÇÃO
	02 BOLSAS INTEGRAIS	POS GRADUAÇÃO
FIBRA	02 BOLSAS INTEGRAIS	GRADUAÇÃO nos seguintes cursos de graduação:Administração, Biomedicina, Nutrição, Farmácia, História, Letras, Pedagogia e Serviço Social.
	02 BOLSAS INTEGRAIS	POS GRADUAÇÃO, em curso de Pós-Graduação, vinculados aos cursos de: Administração, Letras, História, Pedagogia e Serviço Social.
UFPA	03 BOLSAS INTEGRAIS	POS GRADUAÇÃO EM PEDIATRIA- EXCLUSIVAMENTE PARA MÉDICOS
UFPA	03 BOLSAS INTEGRAIS	POS GRADUAÇÃO EM NEONATOLOGIA- EXCLUSIVAMENTE PARA MÉDICOS

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA
DECLARO, perante a Comissão de Avaliação das Bolsas de Graduação e Pós-graduação da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal, que o funcionário _____ está lotado na gerência_____, desempenhando as seguintes atividades:_____.

Assinatura do Candidato
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 20 de dezembro de 2023
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1025243

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2023.610201NE002227
Data: 07/12/2023
Objeto: INSCRIÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) INSCRIÇÕES DE RESIDENTES E MÉDICOS E SERVIDORES DA FUNDAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO “I SIMPÓSIO BRASILEIRO DE MONITORIZAÇÃO DA PROFUNDIDADE ANESTÉSICA E NOCICEPÇÃO”, INEXIGIBILIDADE Nº 025/2023/FSCMPA - PAE E-2023/2293144.
Valor: R\$ 27.000,00
Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 01500.100203.000000 Elemento de Despesa: 339093 contratada:RRN CIENTIFICA LTDA; CNPJ/MF sob o n.º 42.367.132/0001-04
Endereço: Rua Senador Pompeu nº834, Sala 415, Centro, Fortaleza/CE, CEP:60025-000,
Telefone: (85) 99717-6767
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1025510

PORTARIA Nº 968/2023 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,
CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea “a” da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2023/2328053;
RESOLVE:
I- EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida a(o) servidor(a) GLAUBER FARIAS GONÇALVES, matrícula 5965735/2, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) na Gerência de Serviços Gerais (GSEG) desta Fundação, a contar de 01/12/2023;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 11 de dezembro de 2023.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1025489

PORTARIA Nº 969/2023 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,
CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea “a” da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2023/2327703;
RESOLVE:
I- EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida a(o) servidor(a) FABRÍCIO LIMA DE ALMEIDA, Id. Funcional nº 5889527/1, ocupante do cargo de Assistente de Informática, lotado(a) no Núcleo de Gestão da Qualidade e Segurança (NGQS) desta Fundação, a contar de 01/12/2023.
II - CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a(o) servidor(a) CLÉBER FRANCISCO QUARESMA, Id. Funcional nº 57204798/3, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado(a) no Núcleo de Gestão da Qualidade e Segurança (NGQS-CMHU) desta Fundação, a contar de 01/12/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 11 de dezembro de 2023.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1025486

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2023.610201NE002120
Data: 01/12/2023
Objeto: NOTA DE EMPENHO REF. AO PAGAM. IND DE SERV DE NEUROLOGIA E NEUROLOGIA PED NO MÊS DE DEZEMBRO/2023, (SEM COBERTURA CONTRATUAL), CONFORME MEM. Nº159/2023-GSER (SEQ.01), PAE E-2023/2327036.
Valor: R\$ 100.000,00
Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 01500.100203.000000 Elemento de Despesa: 339093 contratada:SOCIEDADE DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA DA AMAZÔNIA S/S LTDA - SONNAM; CNPJ/MF sob o n.º 07.113.316/0001-39
Endereço: Av.Marques de Herval,452, Sala 07, Pedreira, Belém/PA - CEP: 66085-310,
Telefone: (91) 3222-0047
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1025458